



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

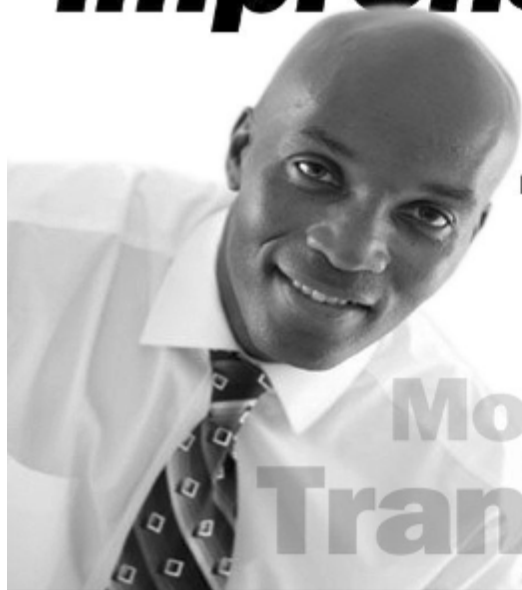
Segunda-feira • 1 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2168

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Decreto Nº 4 de 01 de Abril de 2020** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 314.705,00 (trezentos e quatorze mil e setecentos e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

PRACA CONEGO JOSE LOURENCO - CENTRO  
CNPJ: 13.827.019/0001-58 - CEP: 44.560-000 - DOM MACEDO COSTA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 4 DE 01 DE ABRIL DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 314.705,00 (Trezentos e quatorze mil e setecentos e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 513 de 20 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 314.705,00 (Trezentos e quatorze mil e setecentos e cinco reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	22.310,00
3.3.90.93.00 / 15 - Indenizações e Restituições	48.732,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>71.042,00</b>

##### 2.015 - GESTAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	1.083,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.083,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>72.125,00</b>

#### 501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 1.002 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.279,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.279,00</b>

##### 2.020 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	110.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	21.680,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.130,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>134.810,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>136.089,00</b>

#### 601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANS. E SERV. PUBLICOS

##### 2.028 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA NO MUNICIPIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

PRACA CONEGO JOSE LOURENCO - CENTRO  
CNPJ: 13.827.019/0001-58 - CEP: 44.560-000 - DOM MACEDO COSTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.032 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS</b>	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.121,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.121,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.121,00</b>
<hr/>	
<b>800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL</b>	
-----	
<b>2.037 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.370,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.370,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.370,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>314.705,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
-----	
<b>1.001 - CONSTRUCAO DE QUADRAS NAS ESCOLAS</b>	
4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1.010 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA</b>	
4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalacoes	48.732,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>48.732,00</b>
<b>2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
3.3.90.36.00 / 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.393,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.393,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>72.125,00</b>
<hr/>	
<b>501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
-----	
<b>2.020 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	
3.3.90.14.00 / 02 - Diarias - Civil	1.279,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.279,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

PRACA CONEGO JOSE LOURENCO - CENTRO  
CNPJ: 13.827.019/0001-58 - CEP: 44.560-000 - DOM MACEDO COSTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - IN. 03 - (SF / NASF / SB)**

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	54.810,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	50.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>134.810,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>136.089,00</b>

**601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANS. E SERV. PUBLICOS**

**2.027 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.121,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.121,00</b>

**2.028 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA NO MUNICIPIO**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.121,00</b>

**801 - FUNDO DA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.039 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	6.370,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.370,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.370,00</b>

**Total Anulado: 314.705,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

PRACA CONEGO JOSE LOURENCO - CENTRO

CNPJ: 13.827.019/0001-58 - CEP: 44.560-000 - DOM MACEDO COSTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2020.

**ROGERIO BOMFIM GOMES**  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 031263/O-5

**EGNALDO PITON MOURA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 945.616.725-91